



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1070/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Henrique Augusto Andrade dos Santos, protocolado sob o nº 1374, datado em 31.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26.03.2025, o servidor Henrique Augusto Andrade dos Santos, do cargo de Médico – Especialista em Saúde Mental;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 26.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.